Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº. 040/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO FÍSICO e FINANCEIRO da Câmara Municipal de Alta Floresta, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: SALETE SCHUMANN

MEMBRO: **MARINHO DOBROVOSKI**

MEMBRO: **RODRIGO FRANCISCO SANTANA**

Artigo 2º - São funções da Comissão de Inventário, atendendo norma interna nº 11/2012:

I. Vistoriar e levantar o bem patrimonial existentes na unidade gestora inventariada, verificando o estado e a localização dos bens patrimoniais;
II. Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;
III. Avaliar os bens colocados em disponibilidade;
IV. Emitir parecer sobre o estado dos bens e recomendar a sua destinação;
V. Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;
VI. Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;
VII. Propor ao chefe da unidade gestora a apuração de irregularidades constatadas;
VIII. Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 14 de Janeiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente